

PORTARIA N.º 415/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa a Comissão responsável pela revisão do Regulamento de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.750.946-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão** responsável pela revisão do **Regulamento de Pós-graduação *Stricto Sensu*** da UNESPAR, conforme segue:

I – Presidente da Comissão: André Acastro Egg, **RG nº 5.518.488-7/PR** (Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação).

II - Membros indicados pelos PPGs:

a) Adilson Anacleto, **RG nº 3.699.743-5/PR;**

b) Cleverson Molinari Mello, **RG nº 5.247.242-3/PR;**

c) Neide de Almeida Lança Galvão Favaro, **RG nº 4.024.054-6/PR;**

d) Everton José Goldoni Estevan, **RG nº 13.529.669-4/PR.**

Art. 2º A referida Comissão terá vigência de 1 (ano) contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 21 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora